Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº_____

Em posse da prerrogativa atribuída ao Vereador segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Praia Grande, nos artigos 98 e 103, inciso VI, exponho os fatos descritos neste documento para apreciação em plenário.

Fui convocado no dia 03/05/2024 por volta das 12h por meio de diversas ligações de pessoas que estavam aguardando consulta no Pronto Socorro da Guilhermina e dos médicos que estavam de plantão. A informação a princípio era de que não havia previsão de atendimento por conta da greve dos médicos.

No local constatei a super lotação. Fomos averiguar a situação e quem primeiro nos atendeu foi uma Funcionária chamada Rita (contratada da SPDM), a todo momento tentava mascarar informações querendo amenizar a situação, colocando panos quentes, mas ao conversar com os Médicos, fui informado de que eles estavam há 03 (três) meses sem receber o salário.

A SPDM é a Instituição responsável para efetuar os pagamentos, mas não faz diretamente aos médicos. Ela contrata a Empresa CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA que é responsável por contratar os médicos e efetuar os pagamentos a eles. Acontece que a Empresa não está repassando os vencimentos desde fevereiro, completando neste mês, três meses sem salários.

A Subsecretaria da SESAP foi convocada ao local e conversou com os médicos para que pudessem retomar o atendimento integral, e não só os correspondentes as fichas amarelas. Em torno de duas horas depois, recebi a ligação dos médicos de que os depósitos dos salários foram realizados.

Entretanto, os médicos das UPAs não entenderam porque eles não receberam. Já que também estão na mesma situação aguardando os pagamentos dos meses anteriores.

Diante ao exposto, **REQUEIRO** à mesa ouvindo-o colendo plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhado cópia desse requerimento **À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL RAQUEL CHINI e SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA CLEBER SUCKOW NOGUEIRA** os seguintes questionamentos:

1) A SPDM está pagando multas contratuais afim de que a Greve e Paralizações não aconteçam novamente? Há alguma medida efetiva nesse sentido?

2) A Prefeitura tem ciência que terceirizar o serviço de saúde do munícipio não a exime das responsabilidades judiciais e qualquer outra responsabilidade que cerca o tema?

3) Como é realizado o controle de repasse dos vencimentos aos médicos, já que no portal de transparência da SPMD só aparece o montante total repassado a CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA?

4) Porque esta EMPRESA não informa e não específica os médicos e nem quanto cada um recebeu, já que todos os médicos funcionários públicos têm seus salários divulgados no portal de transparência?

5) Qual é nome de cada médico e o salário que foi repassado a eles por meio da CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA durante os anos de gestão desta Prefeitura?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de maio de 2024.

Márcio Castilho
(Marcinho MJ)
Vereadorest

Verificação de assinatura

Código de verificação:
FTDTRV7O Q75HB6SX QAMFUU4Z JM7TS44I

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.